



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Estado da Paraíba

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VER. PIMENTEL FILHO

Requerimento

N.º 693 /2015

Entrada na secretaria

Em 14/05/15


Secretário

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: 19/05/2015


Presidente


1.º Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ___/___/___

Presidente


Requerer a **STTP implantação de redutor de velocidade com sinalização na Praça Francisco Dunda em frente a Panificadora no Distrito de Galante..**

Considerando que a referida Rua é acesso ao Município de Fagundes e por isso com um tráfego intenso.

Requeiro em conformidade com o texto regimental e ouvido o plenário, que a Câmara Municipal requeira a **STTP implantação de redutor de velocidade com sinalização na Praça Francisco Dunda em frente a Panificadora no Distrito de Galante.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “ Casa de Felix Araújo “.


Campina Grande, 14 de Maio de 2015.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Vereador Presidente



1. Coordenação de Trânsito da STTP;
2. Sr. Josué Ribeiro – Rádio Galante FM á Rua José Correia de Menezes s/n – Centro - Galante – Campina Grande PB – CEP.: 58 446 000
3. Ilma Sra. Dra Juliana Albuquerque Xavier - Diretora da UMG – á Rua Ver Antonio Alves Pimentel s/n – Galante – CEP.: 58 446 000 – Centro.
4. Ilmo Administrador Distrital Sr. Ednan Bezerra á Rua Ver Antonio Alves Pimentel 635 – Galante – Campina Grande – CEP 58 446 000 – PB,
5. Ilma Sra. Maria das Neves Barbosa – Diretora das Escolas Iracema Pimentel , Escola Municipal Iracema Pimentel – Rua Maria da Costa Agra s/n - Galante – CEP 58 446 000 – Campina Grande – PB.
6. Ilma Diretora da Creche Nila Dunda a Srª Luciana Lisboa á Rua da Chã s/n - Galante – PB – CEP 58 446 000 – Campina Grande .
7. Padre Erinaldo Lima Silva á Rua Artur Freire S/N – Galante – Campina Grande – PB – CEP 58 446 000 ;
8. Ilmo Sr Dilene Marcia - Diretor da Escola Estadual Monsenhor Sales á Rua Ver. Antonio Alves Pimentel S/N – Galante – Campina Grande – CEP.: 58 446 000.
9. Escola Cícero Correia de Menezes – Srª Elisabeth Medeiros – á Rua Paraná s/n – Centro – Galante – Campina Grande – PB - CEP.: 58 446 000.
10. CAGEPA / GALANTE – Roberto Monteiro á Rua Ver Antonio Alves Pimentel – Galante – CEP 58 446 000 – Campina Grande – PB.
11. Centro Educacional Construir – Rua Major João Correia 304 – Centro – Galante – Campina Grande – CEP 58 446 000- PB
12. Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Pastor Antonio Guerreiro – Rua Major João Correia s/n – Galante – Campina Grande – PB – CEP 58 446 000
13. Igreja Evangélica Família Viva – Rua Joana Alves de Melo s/n – Galante – Campina Grande – PB - CEP 58 446 000
14. Sra. Maria de Fátima Matias – Rua Antonio Campos de Menezes 129 – Galante – Campina Grande – PB – CEP 58 446 000
15. Sr. Antonio Luis – Rua Antonio Campos de Menezes 667 – Galante – Campina Grande – PB – CEP 58 446 000
16. Sr Francisco Galdino – Presidente da Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Massapê em Galante – Sítio Massapê de Galante.
17. Sr. Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Sítio Lagoa do Surrão em Galante.
18. Antonio Alves de Farias – Rua: Benicio Bezerra de Melo 53 –Galante – 58 446 000.
19. Josenildo Medeiros Monteiro – Rua da Chã 502 – Galante – 58 446 000.
20. Marizélia Guedes – Rua Ver. Antonio Alves Pimentel 587 – Distrito de Galante;
21. Arlindo Menezes Marinho – Rua : Paraná 567 – Galante
22. Ivete Barbosa Gomes – Rua Ver Antonio Alves Pimentel 939 – Galante;
23. Nilton Lourenço – Bar Tropical á Rua do Comercio S/N – Galante – 58 446 000.
24. Almir Alves da Silva – Rua Artur Freire 1062 – Galante – CG - 58 446 000.
25. Jeosafá de Melo Freitas – Rua José Correia de Menezes 107 – Galante.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

VISTO EXP.

OF N.º
1528

OF N.º

1529

520-529.

Nº 689 /2015

Entrada na Secretaria

Em: 14 / 05 / 2015

Sandra Melo

Adiado para a próxima
Sessão

Em: / / 2015

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 14 de 05 de 2015

Presidente

1º Secretário

EMENTA: REQUER DO GOVERNO DO ESTADO, A REATIVAÇÃO DA PATRULHA ESCOLAR EM CAMPINA GRANDE.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **ILMO. SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, que este determine a reativação da Patrulha Escolar em Campina Grande.

A Patrulha Escolar é a união da comunidade escolar com a polícia para reduzir a violência e a criminalidade nas escolas e nas suas proximidades. Seu objetivo principal é a **PREVENÇÃO** e, supletivamente, a repressão aos crimes e atos infracionais. Ela assessora a comunidade escolar a encontrar os caminhos da segurança através de trabalhos de reflexão, palestras e organização para a ação. O policiamento nas escolas passa a contar com policiais militares especialmente capacitados que, conhecendo a realidade da comunidade escolar, buscam medidas que minimizem a ação de criminosos nas escolas e proximidades. O projeto se divide em cinco fases.

Na primeira há a avaliação das instalações do estabelecimento de ensino quanto à segurança que este proporciona ou não, com sugestões de aprimoramento e adaptações, sendo então expedido um laudo.

Num segundo momento há a coleta de informações para formação de um diagnóstico e estabelecimento de metas a serem adotadas a curto, médio e longo prazo.

Com base neste diagnóstico, na terceira etapa, caberá à administração e comunidade escolar a concretização das idéias, a tomada de providências e as mudanças de procedimentos. A quarta fase é chamada etapa das palestras, com a participação de pais, alunos, professores e funcionários da escola, visando a conscientização e conhecimento que lhes possibilitem as mudanças estratégicas.

Na etapa derradeira é elaborado o plano de segurança, formado por uma comissão de representantes de cada segmento da comunidade escolar e Polícia Militar, onde são registradas todas as evoluções havidas no grupo, bem como as regras a serem seguidas a partir de então, visando o aumento da segurança.

Portanto, sabendo da eficácia deste tipo de operação e devido aos últimos acontecimentos em nossa cidade, solicitamos a volta da Patrulha Escolar extinta pelo atual governo.

Que a decisão desta casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 13 de Maio de 2015.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)